

Ofício GS nº /2021 – SEAS

Fortaleza, 28 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

Superintendente do Complexo Hospitalar UFC/EBSERH

Assunto: Reiteração de pedido de cessão.

Processo Ref.: 23477.004625/2021-82

Senhor Superintendente

Com os cumprimentos de ordem, sirvo-me do presente, através dos motivos a seguir descritos, para reiterar pedido de cessão pertinente ao Empregado Público, Sr. Felipe de Medeiros Mota, RG nº 331086827 SSPSP, inscrito no CPF nº 018.332.323-80, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2238390, lotado no Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará.

Inicialmente, destaca-se, em conformidade com Ofício GS nº 601/2021 – SEAS, fls. 1 do processo em epígrafe, que a cessão é pretendida mediante ressarcimento para origem, o que importa em restituição ao cedente das parcelas da remuneração do profissional, portanto, não haverá ônus a origem, ou seja, não acarretará prejuízo do órgão cedente.

Cumpre-nos ressaltar, que a Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, criada através da Lei Estadual nº 16.040, de 28 de junho de 2016 é o órgão responsável pela gestão e a execução da política de atendimento socioeducativo no Estado do Ceará. Dispomos atualmente, da sede adminitrativa, bem como, de 18 unidades socioeducativas, das quais, 10 (dez) na capital e 8 (oito) no interior do Estado, e estamos na iminência da inauguração de mais 1 (um) Centro Socioeducativo no interior do Estado, no município de Juazeiro do Norte/Ce.



No tocante a tecnologia da informação, contamos com Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação, composto atualmente por 6 profissionais. Entrementes, galgamos excelência no desenvolvimento das atividades, e compreendemos, que o profissional o qual solicitamos sua cessão, pode contribuir de maneira extremamente relevante para que alcancemos nível de excelência neste âmbito.

Ademais, nossa manifestação de interesse no Servidor/Empregado Publico, além de não importar em ônus para origem, importa na valorização e reconhecimento profissional não somente ao órgão cedente, mas também ao próprio Servidor, ao passo que ocupará cargo de Coordenação na sede administrativa da Seas, traduzindo-se em vantagem pecuniária, e principalmente, agregando muito valor ao seu currículo, vez que, será responsável pela gestão do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação desta Superintendência, agregando muito valor aos nossos projetos.

Seu currículo profissional indica mais de 13 anos de experiência em Tecnologia da Informação, dos quais, 11 anos no Serviço Publico. A cessão atinente ao presente ofício não tem caráter definitivo, assim, indubitavelmente, o profissional agregará muito valor a Seas, a si mesmo, e também a própria EBSERH e ao Complexo Hospitalar, haja vista que, quando do seu retorno ao órgão de origem, terá obtido experiências, principalmente na área de gestão que serão diferencial para o órgão, que inclusive poderá aproveitar muito bem as novas características que essa experiência trará.

É sabido, que a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), responsável há mais de 7 anos, pela gestão do Hospital Universitário Walter Cantídio (HUWC) e pela Maternidade Escola Assis Chateaubriand (MEAC) implementou e consolidou muitas melhorias no Complexo Hospitalar, melhorou significativamente a assistência em todos os sentidos. O parque tecnológico conta com equipamentos de boa qualidade, e a quantidade de profissionais atuantes na área de tecnologia da informação é compreendida como confortável e estruturada. Nesta seara, acredita-se que a cessão mediante ressarcimento, e a consequente diponibilização do Empregado à Seas, não apresentará impacto negativo, haja vista, a consolidação do próprio setor, que através da organização das atividades poderá continuar desempenhando e prestando serviços com a excelência e assertividade.



Isto posto, com base nos aspectos apresentados, a Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo reafirma interesse na cessão do Empregado Público em referência, pelo que, requer mui gentilmente, que V. Ex. a analise cuidadosamente as presentes considerações.

Certo de contar com vossa colaboração, reitero votos de estima e apreço.

Cordialmente,

Roberto Bassan Peixoto Superintendente